

## **Posição da AGEFE quanto ao alargamento da isenção de elaboração de Projetos de Instalações Elétricas**

### Proposta de Lei 77/XV

Exmos. Srs. Deputados,  
Membros do Grupo de Trabalho Habitação,

A AGEFE vem por este meio manifestar junto de Vossas Excelências a sua discordância quanto à alteração da alínea f) do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 prevista na Proposta de Lei 77/XV.

No essencial não consideramos que exista fundamento para, como proposto, dispensar a apresentação de projeto para instalações elétricas do tipo C cujo somatório das potências a alimentar pela rede seja igual ou inferior a 41,4 kVA. Pelo contrário, antecipamos que, a ser aprovada, esta alteração legislativa venha a contribuir para a diminuição da qualidade das instalações e da segurança das pessoas e dos bens e ainda a dificultar a persecução de objetivos de sustentabilidade e eficiência energética.

Com efeito, a promoção e a crescente procura de soluções para carregamento de Veículos Elétricos e para a produção de energia para autoconsumo, a par da crescente eletrificação de equipamentos (e.g. aquecimento de águas e ambiente, cozinha) e da integração de produtos e soluções conectáveis são, no nosso entender, realidades que justificam não uma menor, mas antes uma maior atenção à segurança e qualidade das instalações. A maior sofisticação e complexidade das soluções e das instalações elétricas, bem como a maior exigência quanto à eficiência energética dos edifícios e o surgimento de novos riscos, nomeadamente de cibersegurança, reforçam a importância da

elaboração de projetos e do envolvimento de profissionais com formação, experiência e conhecimento do estado da arte.

Admitindo que o propósito desta alteração é de simplificação administrativa, não são de todo claros quais os benefícios esperados e, muito menos, se estes benefícios superam os riscos decorrentes da ausência de projeto. Nestas circunstâncias, este parece mesmo ser um exercício meramente retórico e infundado.

Assim, seja pela não apresentação de fundamentos para esta mudança, seja pelos potenciais custos ao nível da segurança e qualidade das instalações, apelamos a que considerem retirar esta alteração da proposta de lei em discussão.

AGEFE, 19 de junho de 2023